

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA A UNIDADE DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, NO ÂMBITO DO PROJETO POCH-02-53I2-FSE-000005 – SKILLS FOR A NEXT GENERATION U. PORTO (Pr. 310)

Nos termos previstos no artigo 140.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de 1 Técnico Superior, em regime de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo incerto, para a Unidade de Estudos Institucionais da Reitoria da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, Despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, a comprovar documentalmente:

- a) Habilitações literárias – Licenciatura na área das Ciências Sociais e da Educação, nomeadamente em Psicologia ou Ciências da Educação;
- b) Experiência profissional ou académica comprovada na:
 - i. Área da gestão da carreira, desenvolvimento vocacional e profissional ao longo da vida;
 - ii. Organização de eventos nacionais e/ou internacionais (e.g., conferências, seminários, webinars, mesas redondas);
 - iii. Produção, gestão e atualização de conteúdos bilingues (português e inglês) em suporte on-line (e. g., website, redes sociais, newsletters e outros canais digitais de comunicação) e offline (e.g., brochuras, guiões, textos noticiosos);
- c) Domínio oral e escrito da língua inglesa (mínimo: nível B2).

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

2.1.1. Condições de preferência, a comprovar documentalmente:

- a) Mestrado ou Doutoramento na área das Ciências Sociais e da Educação, nomeadamente em Psicologia ou Ciências da Educação
- b) Experiência profissional comprovada em contacto com empresas e outras instituições, nomeadamente com interlocutores de Recursos Humanos, sobre os temas da empregabilidade;
- c) Experiência profissional comprovada em produção de conteúdos relacionados com a empregabilidade e gestão de carreira;
- d) Experiência profissional comprovada em exercício de funções em instituição de ensino superior;
- e) Experiência profissional comprovada na monitorização e elaboração de relatórios de performance;
- f) Experiência profissional comprovada na gestão de websites com recurso a softwares de gestão de conteúdos e gestão de redes sociais;
- g) Experiência profissional comprovada em organização de eventos nacionais ou internacionais;
- h) Domínio **oral e escrito** da língua inglesa (nível C1 ou C2);
- i) Motivação para o exercício da função, a indicar na carta de candidatura;
- j) Disponibilidade imediata (considerando-se como tal a disponibilidade para iniciar funções no dia 15 de dezembro de 2022), a indicar na carta de candidatura.

2.2. Outras condições de preferência, a avaliar em sede de entrevista profissional:

- k) Capacidades de:
 - i. Realização e orientação para os resultados;
 - ii. Análise, planeamento e organização;
 - iii. Trabalho em equipa;
 - iv. Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
 - v. Autonomia e versatilidade.

3. Funções a desempenhar:

Funções no âmbito do projeto POCH-02-53I2-FSE-000005 – Skills for a Next Generation U. Porto:

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

- a) Produção de conteúdos para a plataforma digital UP Doctoral Careers em inglês;
- b) Recolha, compilação e análise de dados, estudos, informação sobre a gestão de carreira dos estudantes do Ensino Superior, sobretudo estudantes de doutoramento;
- c) Organização de iniciativas e atividades relacionadas com a promoção e desenvolvimento da carreira e empregabilidade ao longo da vida dos estudantes da Universidade do Porto, nomeadamente: organização de atividades integradas nas Oficinas de preparação para o mercado de trabalho (workshops, visitas a empresas, job shadowing, contacto com entidades empregadoras) e na Plataforma UP Doctoral Careers (organização dos vários módulos e etapas da plataforma; promoção de programas de capacitação / formação para a empregabilidade; organização de webinars /podcasts, identificação, contacto e articulação com intervenientes vários);
- d) Monitorização e avaliação do impacto das iniciativas relacionadas com as Oficinas de preparação para o mercado de trabalho e com a Plataforma UP Doctoral Careers.

4. As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web da Reitoria da Universidade do Porto (http://sigarra.up.pt/reitoria/pt/cnt_cand_geral.concursos_list), até ao dia **18 de novembro de 2022**, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos e endereço de correio eletrónico, para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento concursal;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas (e do respetivo reconhecimento por instituição de ensino superior portuguesa, caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira) para comprovar a observância do requisito de admissão da alínea a) do ponto 1 do presente Aviso;
- c) Carta de candidatura que deverá conter:
 - i) descrição da motivação para concorrer;
 - ii) referência à disponibilidade para início de funções;
- d) Documentos comprovativos da situação face aos requisitos de admissão constantes das alíneas b) e c) do ponto 1 do Aviso;
- e) Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- f) Documentos comprovativos de ações de formação realizadas;
- g) Documento(s) comprovativo(s) das condições de preferência enunciadas no ponto 2 do presente aviso;

Cofinanciado por:



- h) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

5. A não apresentação, dentro do prazo, do Curriculum Vitae detalhado, de documentos comprovativos da situação face aos requisitos de admissão constantes das alíneas a) a c) do ponto 1 do aviso e da Carta de Candidatura, contendo a menção explícita ao referenciado na alínea c) do ponto 4 supra, por factos imputáveis ao candidato, implica a exclusão do processo de seleção.

A não apresentação de documentos comprovativos das condições de preferência enunciadas no ponto 2 implica que os candidatos tenham uma cotação de 0 pontos por cada critério de avaliação.

6. A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC), avaliação da Carta de Candidatura (CC) e por Entrevista Profissional (EP), aos **três candidatos** mais bem classificados. A Comissão de Seleção pode, no entanto, dispensar o método de seleção Entrevista Profissional, mediante decisão fundamentada.

Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular (AC), da Carta de Candidatura (CC) e da Entrevista Profissional (EP), incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de Ata de reunião da Comissão de Seleção.

7. A falta de comparência dos candidatos à fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

8. Comissão de seleção:

Presidente – Dra. Marta Santos, Professora Associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;

1.º vogal efetivo – Mestre Hugo Pinto de Abreu, Dirigente Intermédio de 2.º Grau do Serviço de Apoio aos Órgãos do Governo da Universidade do Porto;

2.º vogal efetivo – Mestre Fernanda Correia, Técnica Superior da Unidade de Estudos Institucionais (área Talento e Carreira) da Universidade do Porto;

1.º vogal suplente – Licenciada Sofia Varge, Técnica Superior da Unidade de Estudos Institucionais (área Talento e Carreira) da Universidade do Porto;

2.º vogal suplente – Dra. Cláudia Pedrosa, Técnica Superior na Unidade de Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos da Universidade do Porto;

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

9. Os candidatos serão notificados dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

10. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Universidade do Porto, 5 de novembro de 2022

O Administrador,

Dr. João Carlos Ribeiro